

N^o 9 SERMAO *aa - CV*
DA CANONIZAÇÃO
DE *14*
S. PEREGRINO
LAZIOZI

DA SAGRADA ORDEM DOS SERVITAS.

OFFERECIDO

AO MUITO ALTO, E MUITO PODEROZO REY, E SENHOR NOSSO.

D. JOAÕ V.
PREGOU-O

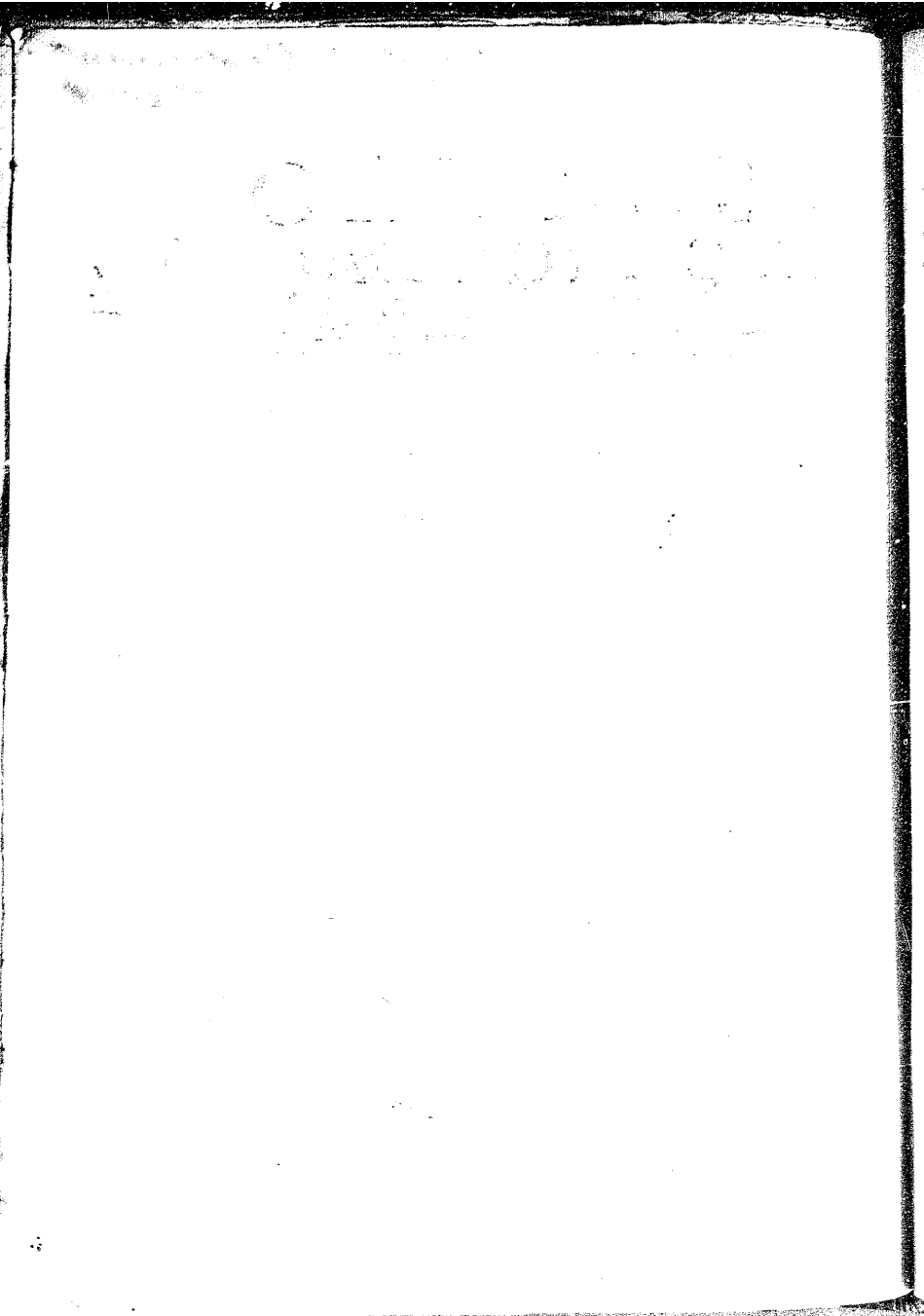
*No solemnissimo Oytavario, com que S. Magestade, que Deos guar-
de, ordenou se festejasse a Canonizaçaõ do mesimo Santo no
Real Collegio de Santo Antaõ desta Corte.*

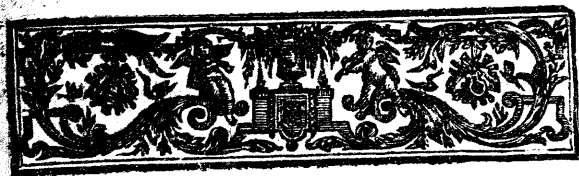
Fr. ALEYXO DE MIRANDA
HENRIQUES

Presentado em Santa Theologia, Consultor Theologo da Bulla da San-
ta Cruzada, Lente de Vespera do Real Collegio de Nossa Senho-
ra da Encada da Ordem dos Pregadores, &c.



LISBOA OCCIDENTAL,
NA PATRIARCAL OFFICINA DA MUSICA
Anno M. DCC. XXVIII





SENHOR.



OBEDIENCIA,
*com que V. Magestade
foy servido ordenar que a miha Religião
fosse a primeira, que publicasse as virtudes, e
Aij excel-*

excellencias de S. Peregrino Laziozi no solemniſſimo Oytavario, com que a ſua Inimitavel piedade, e Real grandeza (igual aſombro para naturaes, e eſtranhos) mandou celebrar a Canonizaçaõ do meſmo Santo no Collegio de Santo Antaõ deſta Corte, he a meſma, que poem aos Reaes pès de V. Mageſtade eſte Sermãõ, primeiro que neſta ſolemnidade ſe recitou, e primeiro que a eſte aſumpto ſe imprimio: ſer eſte tambem o primeiro, que eu fiz publico pela luz do prelo, me podia fazer encrar no juſto temor das cenſuras; mas eu lhe não temo as Cryzes à viſta do ſeguro, que ſe me deu, de que eſte Sermãõ conſeguira a Real approvaçaõ de V. Mageſtade; e ſe elle conſeguiu eſta, quando expoſto à ſuprema cenſura de taõ alto, e ſoberano juizo, tanto mais para temer por ſua grandeza, e comprehenſãõ, quanto o prezente Mundo o admira ſuperior a todos os que o paſſado admirou, e

tem

tem conhecido, certo devia en ficar de que este papel havia de correr izento das Cryses, livre das censuras: por este motivo, como desnecessario, me poupey ao Prologo; porque, conseguida, na Real approvaçãõ de V. Magestade a dos entendidos, fica sendo para este papel consequente abono a censura dos nescios. Digne-se V. Magestade de o passar pelos olhos, para que elle consiga aquella ultima perfeiçãõ, e bondade, que os Soberanos costumãõ communicar com a sua vista; e com a aceitaçãõ desta limitadissima offerta augmente V. Magestade novo timbre à sua grandeza. Deos guarde a Real Pessoa de V. Magestade para mayor esplendor da sua Monarchia.

Fr. Aleyxo de Miranda Henriques.

1911

1. The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the work during the year. It is divided into two main sections, the first of which deals with the general situation and the second with the progress of the work.

2. The second part of the report deals with the results of the work during the year. It is divided into two main sections, the first of which deals with the results of the work in the field and the second with the results of the work in the laboratory.

3. The third part of the report deals with the conclusions of the work during the year. It is divided into two main sections, the first of which deals with the conclusions of the work in the field and the second with the conclusions of the work in the laboratory.

4. The fourth part of the report deals with the recommendations of the work during the year. It is divided into two main sections, the first of which deals with the recommendations of the work in the field and the second with the recommendations of the work in the laboratory.

5. The fifth part of the report deals with the summary of the work during the year. It is divided into two main sections, the first of which deals with the summary of the work in the field and the second with the summary of the work in the laboratory.



Beati servi. Luc. 12.

PARA publicar a gloria do primeiro Filho, e servo Christo, convocou huma estrella os mais sabios, e mais generozos Reys; e para publicar a gloria do segundo filho, e servo Peregrino, convocou o mais fabio, e mais generozo Rey as estrellas; estas são os Prègadores: *Stelle sunt Prædicatores*; e estes, somos Nòs, os Dominicós. Math. 2.
Hugo.

Os Reys foraõ pela estrella convocados, para serem os primeiros, que publicassem a gloria do primeiro Filho, e Servo: *Magi primitiæ ex Gentibus vocati sunt, ut prædicarent gloriam Christi nati*; e os Prègadores, Nòs, somos hoje convocados pelo nosso Soberano para sermos os primeiros, que publicemos a gloria do filho, e servo segundo. S. Amb.

A iiii

Mas

Mas Nòs, os Prègadores, os Dominicanos, as Estrellas, os primeiros, que dispoz o Real decreto publicassemos a Canonizaçãõ, a gloria do segundo filho, e servo? Sim: e porque os primeiros Nòs? Seria querer a Coroa na gloria de Peregrino dar a primazia às Estrellas, porque na gloria de Christo havia dado a estrella a primazia às Coroas? *Magi primitiæ ex Gentibus vocati sunt, ut prædicarent gloriam Christi nati?*

Talvez fosse esta a razãõ: mas, a não ser a razãõ esta, não nos faltãrãõ razões para que Nòs, os Dominicanos, as Estrellas, os Prègadores fossemos hoje os primeiros, que publicassemos a gloria, ou a Canonizaçãõ do segundo filho, e servo Peregrino; a quem a Regia, Incomparavel grandeza do nosso Monarca Serenissimo faz natural entre os seus para as adorações, para os cultos.

Deixadas outras muitas, a primeira razãõ he ser canonizado, ou posto no Catalogo dos Santos Peregrino por nosso Santissimo Padre Benedicto XIII. filho da Religiaõ dos Prègadores, e lucidissima estrella do firmamento Dominico. A segunda he ser a Religiaõ dos

Servos

da Canonizaõ de S. Peregrino I aziozi. 3

Servos de nossa Senhora, cujo Sagrado Instituto professou o nosso Santo, confirmada pelo Santo Pontifice Benedicto XI. tambem lufida estrella do firmamento Dominico, tambem filho da Religiaõ dos Prègadores. A terceira, e ultima razaõ, em fim, coroa das mais, he ser a mesma Religiaõ dos Servitas, que professou Peregrino, instituida, e fundada pelo inclito propugnador da Fè, protector, e tutelar do Santo Officio, o meu Saõ Pedro Martyr de Verona: *Ordo* (diz o Chronicon authenticò das minhas Constituições) *Ordo Fratrum Servorum Beatæ Mariæ, qui Ortum habuisse dicitur à Beatissimo Petro Martyre, à Benedicto Papa XI. Ordinis Fratrum Prædicatorum, fuit confirmatus, ob magnam devotionem, quam ad ipsum Martyrem gloriosum habuit.* Construo fielmente: a Ordem dos Frades Servos de nossa Senhora, cujo fundador, e Pay se diz ser S. Pedro Martyr, foy confirmada por Benedicto Papa XI. da Ordẽ dos Prègadores, pela grãde devoçaõ, q̃ tinha ao mesmo gloriozo Martyr. Logo, se quem canonizou a Peregrino he hum Pontifice da Ordem dos Prègadores; se quem confirmou a sua Religiaõ he hum Pontifice

fol. 47.

rifice da Ordem dos Prègadores; e se quem instituiu, e fundou a sua meima Religião he hum Santo, e hum filho da Ordem dos Prègadores, justo, e devido era, que os Prègadores fossem os primeiros, que publicassem a gloria de Peregrino; cuja Religião, cuja gloria fahio a luz por empenho particular da Religião dos Prègadores; a qual, se lhe deu o Ser, devia ser a primeira, que lhe publicasse a gloria.

A S. Pedro deu Christo o Ser, não só de Religiozo, e Apostolo, mas de Principe de todos os mais, quando a empenhos de sua efficaz dicção o constituiu pedra fundamental da sua Igreja; e foy Christo o primeiro, que lhe publicou a gloriosa excellencia do mesmo Ser, que lhe dera: *Ego dico tibi, quia tu es Petrus, & super banc Petram ædificabo Ecclesiam meam; ego notam facio excellentiam tuam*, disse S. Leão Papa. Mais (e não póde ser mais subido o exemplo) Santo dos Santos, e nos esplendores de todos gerou o Eterno Padre o Divino Verbo, seu Filho; e o mesmo Eterno Pay, que lhe deu o Ser, foy o primeiro, que lhe publicou a gloria: *Tccum principium*

Matth.
16.

Pfalm.
109.

da Canonizaçãõ de S. Peregrino Laziozi. 5

in die virtutis tuæ, in splendoribus Sanctorum genui te. Como Religiozo, pois, e como Santo deu a Religiãõ dos Prègadores o ser a Saõ Peregrino; como Religiozo, fundando a sua Religiãõ S. Pedro Martyr, e confirmando-a Benedicto XI; e como Santo, declarando, e definindo a sua fantidade Benedicto XIII. logo a Religiãõ dos Prègadores, que lhe deu o Ser, devia ser a primeira, que lhe publicasse a gloria: *In splendoribus Sanctorum genui te; ego notam facio excellentiam tuam.* Meu Peregrino Santo, se hoje *Notam facimus excellentiam tuam*, se hoje he a Religiãõ dos Prègadores a primeira, que publica a vossa gloria, porque ella vos deu o Ser; no vosso Ser fundaremos a vossa gloria: he esta a de feres Canonizado; esta, pois, serà a gloria, que publicaremos hoje devida ao vosso Ser: mas qual he em vós o ser acedor de gloria tanta?

O' Portugal, que só tu na pomposa Magestade, com que empenhado te ostentas nos aplausos, e nos cultos de Peregrino Canonizado nos dàs hoje a conhecer qual o Ser fosse, porque foy Canonizado Peregrino! Naõ foy este Saõ peregrino, logo naõ viera mēdigar

na sua Canonizaçãõ solemnes cultos a Reino estranho; isto dirã alguẽm: e dirãõ todos; que tem Portugal com Peregrino, para que tanto se empenhe nas glorias de Peregrino Portugal? Mas que tem senhores? Eu o digo; tem o naõ ser para Portugal peregrino; para os seus, para os Emilienses serã peregrino, e estrãgeiro o nosso Santo; mas para os Nossos, ou para os Portuguezes he natural Peregrino; de forte que para os seus naturaes he Peregrino estrangeiro, e só para os Portuguezes he Peregrino natural: admira-vos por implicatorio o conceito? *Extraneus factus sum fratribus meis, & peregrinus.* Eu (dizia Christo, em tudo Divino exemplar do nosso São) Eu para com os meus Israelitas, que saõ os meus irmãos, os meus naturaes, os meus, sou estrangeiro, e peregrino. Senhor, eu nem quero, nem devo duvidar do que dizeis; mas do que dizeis infiro assim, Senhor: logo sois natural para com aquelles, entre os quaes devieis ser estrangeiro? Naõ ha duvida, responde Christo; e tanto assim, que por isso effes mesmos, ou esse mesmo Povo, que eu já mais conheci para nelle receber o Ser, e nascer nelle, como a natural

Pfalm.
58.

natural seu, me tributa os mais reverentes cultos, os mais rendidos obzequios: *Populus, quem non cognovi, servivit mihi*; e note-se, que já entãõ falava Christo de Portugal *ad litterã*, porque onde a nossa Vulgata lê *non cognovi*, tem huma genuina versaõ: *Populus, quem fundavi*. Assim pois Christo; e na mesma fórma Peregrino, estrangeiro entre os seus Emilianenses, e natural entre os nossos Lusitanos; entre os nossos natural, e entre os seus peregrino: *Extraneus factus sum fratribus meis, & peregrinus*; *Populus, quem non cognovi, servivit mihi*.

Mas agora a razaõ disto? A razaõ he prodigiosa, admiravel! Ella nos servirá de assumpto: a razaõ he, porque Peregrino, para ser canonizado, se empenhou em ser verdadeiro Portuguez. E como? Pregunto ainda. Respondo; excedendo os servos, e immitando o Senhor do Evangelho. Aquella assombrosa uniaõ, com que o Filho de Deos, feito homem, unio em si o ser Filho, e o ser servo: *Cum in forma Dei esset, formam servi accipiens*, he o gloriozo distinctivo, com que fundou a Portugal Imperio seu, e singulari-

Matth,
25.

zou entre todos os do Mundo o seu poderoso Monarca ; ao Reino declarou servo pela Fé, e filho pelo amor : *Erit mihi Regnum fide purum , pietate dilectum* ; e ao Monarca ; entregandolhe, como a servo fidelissimo, os cinco preziosos talentos das suas Divinas Chagas : *Vocavit servos suos, uni dedit quinque talenta : quinque talenta sunt quinque vulnera*, com titulo mais sublime, e mais excelfo, que o de Christianissimo, e Catholico, o declarou, pela suprema voz do seu Vigario na terra, filho seu obediente. Este he Senhores, o distinctivo singular do nosso Reino, e de seu Monarca Inclito ; o ser filho, e o ser servo : e porque o nosso Peregrino para ser canonizado se empenhou em ser servo, sendo filho ; reconhecendo o Monarca, e o Reino a Peregrino legitima producção de Portugal, ou verdadeiro Portuguez, em quanto canonizado, como a natural seu, em quanto tal, e por taõ relevante titulo, lhe dedica os Regios cultos, que vemos, e admiramos.

Mas Peregrino, como producção legitima do Imperio Lusitano, como Portuguez verdadeiro, mereceu, e conseguiu a gloria da sua

Canoni-

Canonizaçãõ, por ser juntamente filho, e servo? Sim, senhores; e por isso lhe vem diminutas as clausulas Evangelicas; porque Peregrino, para ser canonizado, excedendo os Servos, se empenhou em immitar o Senhor do Evangelho. *Beati servi*. No Evangelho ordena Christo aos seus Discipulos que sejaõ Servos: *Et vos similes hominibus expectantibus Dominum suum*; e por Servos os canoniza logo, e declara Santos. *Beati servi*; mas posto que a Peregrino, para ser canonizado, bastasse o entrar na sua Religiaõ, e nesta professar, ou receber o ser de servo *Beati servi*; emulando na gloria de canonizado mais alto merecimento, para ser entre os mais Santos, ou Servos, unico, singular, Peregrino, e divizar-se nelle o gloriosissimo Estemma, porque hoje, em quanto canonizado, o adora Portugal natural seu, naõ ló foy servo *præcisè* como os Servos do Evangelho, que foraõ *præcisè* Servos; mas foy servo, sendo filho como o Senhor do Evangelho. Este he o meu conceito; e este o peregrino Ser, porque Peregrino mereceu a gloria da sua Canonizaçãõ: seja pois este o assumpto. Saõ Peregrino
canoni-

canonizado como verdadeiro Portuguez ; isto he ; São Peregrino singularmente insignificado com o timbre gloriozo do Imperio , e Monarca Lusitano , o unico servo canonizado , não como os Servos , sim como o Senhor do Evangelho. Invoquemos a graça.

A VE MARIA.

S Aõ Peregrino singularmente insignido com o timbre gloriozo do Imperio , e Monarca Lusitano , o unico servo canonizado , não como os Servos , sim como o Senhor do Evangelho ; porque se os mais merecerão a gloria da sua Canonizaçaõ por serem *precisẽ* Servos : *Beati servi* , Peregrino , para ser entre os mais unico , singular , Peregrino , mereceu a Canonizaçaõ da sua gloria por ser servo , sendo filho : este he o meu assumpto.

Mas São Peregrino servo , e filho ? Servo sim , q̃ esse foy o seu Instituto ; mas filho ! E filho de quẽ ? De quem ? Da mesma Senhora , de quẽ foy servo . O primeiro filho , e servo Christo , foy servo do mesmo Senhor , de quem era fi-

lho ;

o filho

lho; e servo segundo, Peregrino, foy filho da mesma Senhora, de quem era servo: dizendo que foy sua Mãe a Senhora, dizemos, que a ineffavel Mãe de Peregrino foy Maria.

A Maria declarou Christo na Cruz Mãe de Joãõ: *Ecce Mater tua*: e toda a causa foy ver que Joãõ merecera esta filiaçãõ prodigio-

S. Joan. 19.

sa por se não apartar daquella Cruz, em que o adorava pendente: *Cum vidisset ergo* (notem os Dialecticos a força deste ergo) *Jesus discipulum stantem, dixit discipulo: Ecce Mater tua.* Ergo, diz hum Douto, *est nota illationis: infertur ergo ex assistentia Crucis Mariae filium declarari Joannem.* Para merecer, pois, esta prodigiosa filiaçãõ, immovel, sem se apartar já mais do meu Crucificado Jesu, na prezença de Christo Crucificado orava continuamente o nosso Santo; quando em huma occasiãõ, apparecendolhe Nossa Senhora (o que não consta fizesse a respeito de Joãõ no Calvario)

Greg. ferm. I de Passione.

Acceptit eum Mater in sua, primeira, e segunda vez aceita, e declara filho seu a Peregrino. *Fili mi, Peregrine, fili mi, Mater ejus sum, quem tu adoras in Cruce fixum.* Filho meu Peregrino, filho meu, Eu, q te declaro, e aceito por meu

Acta Ss. in vita B. Peregrini.

B

filho,

filho, sou a ineffavel Mãy do mesmo Deos, que tu crucificado adoras; e (continua a Mãy de Deos, e Mãy já de Peregrino) como quero que sejas Peregrino no fer, assim como o es no nome, dizeme, conheces huns Religiozos, que se chamaõ os Servos de Maria? *Nosti Religiozos, qui servi Mariæ nuncupantur?* Pois trata de os buscar logo, e para receberes o seu Instituto, e entrares no numero destes meus Servos, pedelhe com toda a instancia o habito: *Perge igitur, sanctos illos viros invenies, quorum numero ut accedas, rogabis plurimum.*

Obedecendo a sua ineffavel Mãy o fez assim Peregrino: buscou os Religiozos, que, fendolhes referido pelo feliz pertendente o milagrozo motivo da sua vocaçã, lhe deraõ, e vestiraõ logo o santo habito de Religiozo, e Servo da Virgem Maria: *Quapropter Fratres Peregrinum omnes libenter accepere, Sancto, Individuali que habitu Virginis Mariæ induentes:* e aqui temos já a Peregrino filho, e servo; e servo da mesma Senhora, de quem era filho: *Fili mi Peregrine, fili mi.* Mas (para o nosso assumpto) notou-se entã, e noto eu agora, que

que no mesmo ponto, em que S. Peregrino se vestio no habito de Servo lhe corooou a cabeça hum luzido, e celestial resplendor: *Quo facto, mirabilis ejus caput splendor circumfulsit.* E esta, pergũto eu, naõ he a mais nocional insignia de hum Santo Canonizado? He sem duvida, senhores: logo, declarou o Ceo, e Canonizou por Santo a Peregrino, tanto que recebeu o Habito? Naõ póde ser outro o mysterio do mysterioso, celestial resplendor, que entaõ lhe cercou a cabeça? Pois já desde entaõ mostra o Ceo Canonizado a Peregrino? Sim, senhores; e porque? Porque ser Peregrino filho, e servo de Maria, fazer-se servo seu, sendo seu filho: *Fili mi Peregrine, fili mi*, isto he estar pedindo Peregrino a sua Canonizaçãõ a Deos.

O' Domine; quia ego servus tuus, & filius Psalmo.
ancilla tua; conhece profeticamente David 115.
o affombro, que acabamos de admirar; e como se em David falãra o nosso Santo, diz em voz do Real Profeta Peregrino: *Præiosa est in conspectu Domini mors Sanctorum ejus.* Preciosa he na presença do Senhor a morte dos Santos. E porque he preciosa? Responde Lo- Lotino.
rino,

rino. Porque, terminando os Justos o ultimo instante da vida com a graça final, o Senhor não só dispõe, que os homens na morte dos mesmos Justos lhes dediquem especiaes venerações, como a Santos; mas ordena que depois da sua morte sejaõ muito mais venerados no Mundo, determinando, pelo seu Vigario na terra, se lhes dé universal adoração, e culto; e que os Fieis lhes tribu-tem solemnes, publicas, sagradas honras, implorando o seu patrocínio, dezempenhado no despacho das suas supplicas, por meyo muitas vezes de assombrosos, e estupendos milagres: *Quoniam* (diz o Douto, falando de Canonizaç ad litteram) *quoniam Deus voluit aliquos nimis honoratos esse in morte ipsa; multò autem magis post mortem decernendo illis publicos, sacros honores, cultumque cum fructu patrociniĩ eorundem, & nonnunquam miraculorum:* pois, Senhor, continua Peregrino, ò *Domine*, se assim he preciosa na vossa presença a morte dos Justos, porque vòs com o vòso juizo deffinitivo, que he infalivel, pela suprema voz do vòso Vigario na terra, os Canonizais, e declarais Santos *idest* (commenta o

Lorin.
 in hunc.
 Psalm.

Douto

Douto citado) *Verissimo, & quod falli nequit, illius iudicio*, declarai-me Santo, e canonizai-me a mim. *O Domine*, (diz o mesmo Dou- to) *o Domine, cum sic sit pretiosa in conspectu tuo mors Sanctorum tuorum, quaeso, ut mortem meam sic pretiosam habeas.* Eu não reparo, Senhores, em que tão Santo, tão justificado se ti- vesse a si Peregrino, q̄ já em vida pedisse a sua Canonização a Deos; pergunto só, qual foy o motivo, qual o merito, que Peregrino al- legou a Deos para ser canonizado? Mas qual foy o motivo, qual o merito, que Peregrino allegou a Deos, para que o canonizasse? O mais alto, o mais sublime, e o mais relevan- te, que atégora allegou, ou podia allegar outro algum Justo; e este qual foy? *Qual?* Este: *Quia ego servus tuus, & filius ancillae tuae.* Canonizai-me, Senhor, dizia Peregrino, *o Do- mine*, porque eu sou servo, e filho de Maria: *Quia ego servus, & filius ancillae tuae*; sou filho de Maria, que he por Antonomasia serva vossa: *Ecce ancilla Domini; filius ancillae tuae*; e se eu, sendo filho de Maria, serva vossa, sou vosso servo: *Servus tuus; quia par tus sequitur ventrem*, também sou servo da mesma Se- nhora,

Hug.
hic.

nhora, e May vossa, de quem sou filho: *Filius suo servit; servit que ei, et filius ejus est*, cōmenta neste lugar, sem ser preciso, o meu Hugo; e como Peregrino, por ser servo, e filho da Senhora, estava pedindo a sua Canonizaçãõ a Deos: *O Domine, quia ego servus, et filius ancille tue*, tanto que, sendo filho, tomou o habito de Servo, em despacho da sua supplica, como a Santo Canonizado, lhe coroou o Ceo com hum resplendor a cabeça. *Quo facto, mirabilis ejus caput splendor circumfulsit.*

Mas agora a minha duvida: pois todo o motivo, todo o merito, que Peregrino allega para ser Canonizado, he o ser Servo da mesma Senhora, de quem he filho, he o ser filho, e servo: *Quia ego servus, & filius?* Porque não allega para a sua Canonizaçãõ Peregrino o deixar tudo, e toda a amplissima cauza de seu pay, de que era unico herdeiro, e filho unico; unico merecimento, que allegáraõ os Apostolos, e com o qual conseguiraõ o premio da sua Canonizaçãõ? *Ecce nos reliquimus omnia, quid ergo erit nobis? Cum sederit Filius hominis in sede maiestatis sue, sedebitis & vos?* Porque não allega ser no amor de

Matth.
19.

de Deos, e do proximo hum Ignacio? No zelo da Fé, e honra de Deos hum Helias? Na piedade, e dezejo de resgatar os Cativos hum Joaõ, e hum Felis? Na oraçãõ continua, e abstinencia inviolavel hum Paulo primeiro Ermitaõ? Na humildade, e penitencia hum Francisco? Na pureza, e devoçãõ de Maria hum Domingos? Virtudes, porque foraõ canonizados todos estes Santos, e em que elle singularmente floreceu: *In magna vixit Sanctitate*. Ou, finalmente, porque naõ allega para a sua Canonizaçãõ Peregrino aquella Evangelic. vigilancia, unico, e total merecimento, pelo qual Christo declara Canonizados a todos os servos do Evangelho? *Beati servi illi, quos, cum venerit Dominus, invenerit vigilantes*; na qual vigilancia, sem duvida, excedeu a todos Peregrino; pois, mais vigilante que todos, vigilante, cingido, e preparado trinta annos esteve em pé, sem já mais sentarse nunca, prodigio, que tanta graça lhe era necessaria para obrallo, quanta fé nos he precisa para crello: *Quod incredibile est, per triginta annos sedere visus est nunquam*. Porque naõ allega, pois, todos, ou qualquer destes

ACTA SS.

A. TA SS.

motivos para ser Canonizado, e unicamente allega o ser servo, sendo filho, ou o ser filho, e servo: *Quia ego servus & filius?* Porque, Senhores? Pela razão formal do nosso assumpto; porque Peregrino, para o ser entre os mais Santos Canonizados, empenhou-se em merecer a gloria da sua Canonização, ou a Canonização da sua gloria, não como os servos, senão como o Senhor do Evangelho.

Cum in forma Dei esset, exinavit semetipsum, formam servi accipiens; diz Paulo, que sendo o Divino Verbo Filho de Deos, e por natureza o mesmo Deos, de quem era Filho, se fizera servo, revestindo a sua Divindade no habito da nossa humana natureza: *Cum in forma Dei esset, cum Filius Dei esset, & unus in essentia cum Deo Patre,* (commenta Lirano) *exinavit semetipsum, formam servi accipiens, & habu inventus ut homo.* Este he o primeiro Filho, e servo, Christo, Divina, e singular idéa do filho, e servo segundo Peregrino. Pedes, pois, Christo a seu Eterno Pay, de quem se fez servo, sendo seu Filho, q̄ o canonize, declare Santo, e faça publica ao Mundo

Ad Phi.
li. 2.

Lirano.
hic.

do todo aquella Santidade por effencia, que lhe havia communicado em fua geraçãõ eterna; a qual, sendo falsamente pelos Farifeos arguida, e procellada iniquamente pelos Pontifices da Synagoga, havia de padecer tantas contradicções, tantas duvidas: *Clarifica me* Joan. C.

Pater claritate, quam habui prius, quam mundus fieret: de facto prometteu desfrachar o

Eterno Pay esta supplica de Christo, prometteu canonizallo: *Clarificabo*; e clamando, ou depondo todos os assistentes do Empyreo,

que o mitissimo Cordeiro Christo era mercissimo sem duvida de ser canonizado, fazendo-se publica em todo o Mundo a sua gloria, era digno de receber (no nosso conhecimento, e na nossa confissãõ) aquella mesma

Divindade, que por natureza em si lograva ab æterno: *Dignus est Agnus accipere Divini-*

tatem non in se, sed in mente, & ore omnium; Apoc. 5. Alapide hic.

diz Paulo que todo o motivo, todo o merito, pelo qual foy Christo canonizado, foy aquella assombrosa humiliaçãõ, aquella humildade assombrosa de se fazer servo, sendo Filho: expressamente o Apostolo: *Cum in* Estius.

forma Dei esset, cum Filius Dei esset, exinavit

vit semetipsum , formam servi accipiens ; propter quod , (reparem na causal , que está Divina) propter quod , & Deus exaltavit illum , ut omnis lingua confiteatur , quia Dominus Jesus in gloria est Dei Patris.

Math.
16.

Pedro, senhores, he certo, tanto que em Christo admirou aquellas singulares virtudes pelas quaes huns o admiravaõ o Baptista, outros Helias, Jeremias outros, ou algum dos Profetas antigos: *Alii Joannem Baptistam, alii verò Heliam, alii verò Jeremiam, aut unum ex Prophetis*, o canonizou, e publicou logo por Filho de Deos vivo, natural, e verdadeiro: *Tu es Christus Filius Dei vivi*; mas o Eterno Pay, fundando o motivo da sua Canonizaçaõ em mais alto, mais relevante, e mais singular merecimento, o canonizou, e fez com que todo o Mundo reconhecesse nelle a gloria de Filho seu, pelo motivo assombrozo de se fazer servo seu, sendo seu Filho: *Formam servi accipiens ; propter quod , & Deus exaltavit illum, ut omnis lingua confiteatur, quia Dominus Jesus in gloria est Dei Patris*; e como Christo foy canonizado pelo singular motivo, e merito singular de se fazer servo, sendo

do

do Filho, este foy todo o motivo, todo o merito, que Peregrino empenhou na sua Canonizaçãõ, para ser canonizado, naõ como os servos, sim como o Senhor do Evangelho: *Cum Filius Dei esset, formam servi accipiens, o Domine, quia servus, & filius.*

Todos os Santos, he sem duvida, que o foraõ, e foraõ canonizados, porque o Eterno Padre os predestinou *ab æterno* para serem vivas Imagens de seu Filho, viva, e confubstancial Imagem tua: *Quos præscivit, & præ-* Rom. 8.
destinavit conformes fieri imagini Filii sui, hos 29.
& vocavit, justificavit, illos & glorificavit, diz Paulo; mas se todos elles conseguiraõ a Canonizaçãõ da sua gloria pelo precilo merecimento de servos *Beati servi*, merecimẽto digo, q o mesmo Senhor lhes propoz para a imitaçãõ em si mesmo quãdo veyo ao Mundo: *Filius hominis venit in Mundũ, nõ ut ministraretur* Marc.
ei, sed ut ministraret; em merecer, e conseguir a 10. 45.
gloria da sua Canonizaçãõ foy entre todos Peregrino a unica, singular, e Peregrina imagem do Unigenito Filho de Deos: Christo foy o primeiro filho, e servo; Peregrino, o filho, e servo segundo; Christo fesse servo do mesmo
Se-

Senhor, de quem era filho; Peregrino da mesma Senhora, de quem era filho, se fez servo; Christo, por especial obediencia a seu Eterno Pay, que professou até a morte: *Factus obediens usque ad mortem*, se fez servo, e occultou a altissima Divina filiação, que por natureza lograva, revestindo-se no habito de nossa humana natureza: *Habitu inventus ut homo*; Peregrino, por especial obediencia a sua infavel Mãe, que, como verdadeiro Religiozo, tambem professou até a morte, *usque ad mortem*, se fez servo, e occultou a singular adoptiva filiação, q̄ possuia por Graça, revestindose no habito de Servita; e se finalmente, Christo foy canonizado pelo singular motivo, e merito singular de se fazer servo, sendo filho: *Cum filius Dei esset, formam servi accipiens: propter quod & Deus exaltavit illum, ut omnis lingua, &c.* este mesmo he todo o motivo, todo o merito, que Peregrino allega para ser canonizado: *O Domine, quia ego servus, & filius.*

Ah meu prodigioso Santo, ah meu soberano Peregrino! Esta he a vossa supplica, e este he o singular merito allegado para o despacho della: *O Domine, quia ego servus, & filius;*

mas; mas qual seria o despacho? Qual? O mesmo, que teve Christo, quando fez a mesma supplica. *Clarifica me, Pater. Clarificavi; & iterum clarificabo.* A seu Eterno Pay (como havemos já tocado) pedio Christo, que fizesse publica a sua gloria; pedio que o canonizasse: *Clarifica me Pater;* e o Eterno Pay lhe respondeu, que já o havia canonizado; *Clarificavi;* e que de novo, ou segunda vez repetiria o solemniſſimo acto da sua Canonizaçaõ: *& iterum clarificabo.* A primeira vez, que o Eterno Pay canonizou a Christo, e fez publica a sua gloria: *Clarificavi,* foy, tanto que se fez servo seu, sendo seu Filho, e appareceu revestido no habito da nossa natureza; assim o de pões Joaõ: *Verbum caro factum est, et vidimus gloriam ejus, quasi Unigeniti à Patre, plenū gratie, et veritatis:* a segunda *& iterum clarificabo,* foy, quando, depois de morrer em Jerusalem no patibulo da Cruz, naceu para o nosso conhecimento a sua gloria, como profetizára Isaias: *Super te Jerusalem orietur Dominus, & gloria ejus in te videbitur.* Assim o Eterno Padre deferindo na supplica da sua Canonizaçaõ a Christo: *Clarifica me Pater. Clarificavi, et ite-*

Jean. 1.

Isaias. 6.

rum clarificabo; e na mesma fórma Christo deferindo a Peregrino. Pelo singular merecimento de s: fazer servo, sendo filho, pedia Peregrino a Christo a sua Canonizaçaõ: *O Domine; quia ego servus, & filius*; e a sua Canonizaçaõ (o equívoco está claro) e a sua Canonizaçaõ foy a mesma, com que o Senhor deferio a Peregrino. *Clarificavi, & iterum clarificabo*. Peregrino, dizia Christo, eu já te canonizey *clarificavi*, e novamente, ou segunda vez te hey de canonizar, *& iterum clarificabo*. Novamente, ou segunda vez te hey de canonizar *clarificabo*, quando disputer, que o meu Lugartenente, o meu Vigario na terra, Benedicto, te declare Santo, com culto universal em todo o Mundo, determinando, que os Fieis te dediquem publicas, sagradas honras, sejas o Patrono de Emilia, e Forolivio; e que, implorado pelos homens o teu patrocínio, conheçaõ, e confessem a sua efficacia nos portentosos milagres, que obres em seu favor: *Decernendo tibi publicos sacros honores, cultumque cum fructu patrocinii, & nonnunquam miraculorum*: e já te canonizey, e declarey Santo: *clarificavi*, quando
dispus

Lorino
cit.

dispus, que hum luzido resplendor te co-
roasse a cabeça, tanto, que te fizeste servo,
sendo filho, e revestido appareceste no habi-
to de Servita: *Quo factõ, mirabilis ejus caput* Acta.SS.
splendor circumfulsit.

Mas, senhores, não bastava, que huma vez
fosse canonizado Peregrino? Se os mais San-
tos são huma unica vez canonizados, porque
ha de ser Peregrino canonizado duas vezes:
clarificavi, & iterum clarificabo? Eu o di-
rey: porque duas vezes foy Christo canoni-
zado: *clarificavi, & iterum clarificabo*; e co-
mo Peregrino se empenhou em merecer a
gloria da sua Canonizaçãõ, não como os mais
Santos, que forãõ *præcisè* servos, *servi*; se não
como o Santo dos Santos, que foy servo,
sendo filho: *Cum Filius Dei esset, formam ser-
vi accipiens: O Domine, quia ego servus, & fi-
lius*; havia de ser canonizado Peregrino, não
como os servos, senãõ como o Senhor do
Evangelho; e por isso não só huma, se não
duas vezes canonizado: *clarificavi, & ite-
rum clarificabo.*

Meu Peregrino Santo, Santo, e Peregri-
no, na fraze de Bernardo, São Synonimos:

Sancti

Sancti viri Peregrini sunt ; mas vds entre os mais Santos fois o unico Peregrino. *Tibi Peregrino nomen est ; eris tu igitur , & nomine , & re ipsa Peregrinus*. Peregrino (dizia a Mãe de Deos ao nosso São, depois de o haver declarado filho seu, *fili mi Peregrine, fili mi*) Peregrino he o teu nome, mas tu no nome, e no ser serás Peregrino: *Tibi Peregrino nomen est ; eris tu igitur , & nomine , & re ipsa Peregrinus*. E porque, Senhora, porque ha de ser este novo filho vossó, assim como no nome, Peregrino no ser! Porque? *Perge igitur , Santos illos viros invenies , quorum numero ut accedas , rogabis plurimum*. Porque ha de ser servo meu, sendo meu filho; e o fazerse servo meu, sendo meu filho, isto o fará Peregrino no ser, porque o fará entre os mais Santos, na gloria de canonizado, unico, singular, Peregrino: *Eris tu igitur , & nomine , & re ipsa Peregrinus*.

Mas, na gloria de canonizado o nosso Santo, unico, singular, Peregrino? Não póde ser. Contra tudo o que temos ditto, temos argumento forçozo em hum Texto de São Paulo. *Ad Col. 3. Servi, scientes, quòd à Domino accipietis retributionem hereditatis, Domino Christo ser-*

vitæ;

outra; fala o Apóstolo com os Justos viadores, ou com os servos do Evangelho, e dylhes: servos, com toda a possível vigilancia, com toda a devida fidelidade servi a Christo Senhor nosso, sede verdadeiros servos seus com o seguro infallivel, e certa sciencia de que haveis de receber a retribuiçãõ da herança. Mas herança para os servos? Aos filhos, e não aos servos he devida a herança; herdeiros só o são os filhos, e não os servos; não deixou de o conhecer assim o mesmo Apóstolo: *Si filii, & hæredes*; logo se diz, q̄ são servos *servi*, se os anima a servir, *servite*, como lhes dá o seguro de serem, não sendo filhos, admittidos à herança. *Accipietis retributionem hereditatis*? A Biblia Maxima: *Ille enim vos ex servis filios faciet, & ad communionẽ hereditatis filiorum admittet*; porque o Senhor de servos os fará filhos, e como filhos os admittirá à herança: boa soluçãõ; mas agora infiro assim: logo os justos, que por servos são todos canonizados, ou declarados Santos: *Beati servi*, são todos canonizados, ou declarados filhos? Não ha duvida: *Accipietis retributionem hereditatis; ex servis filios faciet*: lo-

Bibli.
Maxim.
hic.

go são filhos, e servos todos? Seja assim muito embora: seja assim muito embora? Logo onde está o ser Peregrino singular, e unico na gloria de canonizado, por ser servo, sendo filho; quando se publicão filhos todos os servos canonizados? O mesmo Apostolo, q nos deu fundamento para a duvida, nos apontou a soluçãõ no Divino exemplar de Peregrino: elle mesmo está pedindo attençãõ.

Ad
Heb. 3.

Considerate Apostolum, & Pontificem confessionis nostræ Jesum, qui fidelis est ei, qui fecit illum, sicut & Moyses; tendes visto a semelhança? ora admiray adifferença: Amplioris tamen gloriæ iste præ Moyse dignus est habitus. Propondonos o Apostolo a Christo, e a Moysês semelhantes, declara a differença, e o excessõ, que vay de Christo a Moysês, e diz assim: Consideray a Christo Jesu supremo Apostolo, Pontifice, e Senhor nosso, o qual, qual outro Moysês, he fidelissimo servo do Senhor; porèm este mesmo Jesus, que a Moysês comparamos, *sicut & Moyses*, em comparaçãõ de Moysês he digno de mais ampla, e mayor gloria: *Amplioris tamen gloriæ iste præ Moyse dignus est habitus.* Mas porque? Por ser

ser servo mais fiel? Porque obedeceu sem repugnar? Porque resgatou, e à custa da propria vida, não só o povo Israelitico, mas a todo o Genero humano? Nem por estas razões, que allegamos, nem ainda por outras muitas, que pudemos allegar. Toda a razão, e a razão unica, porque, sendo Christo fidelissimo servo do Senhor, como Moysès: *sicut & Moyses*, em comparaçãõ do mesmo Moysès he digno de muito mayor gloria: *Amplioris tamen gloriae iste præ Moysè dignus est habitus*, he, porque Moysès foy fiel como servo, e Christo foy fiel como filho; Moysès teve a fidelidade de servo sem a excellencia de filho; mas Christo sobre a excellencia de filho teve a fidelidade de servo; em fim Moysès foy *præcisè* servo, mas Christo de tal sorte foy servo, que foy juntamente filho, *Moyses*, (cõclue o Apostolo do terceiro Ceo, no qual, para o publicar na terra, notou entre Christo, e Moysès adifferença da gloria proporcionada á differença do merito) *Moyses quidem fidelis erat tanquam famulus, Christus verò tanquam filius; idest*, (acaba de explicar o Alapide,) *quia Moyses merus est servus; Christus*

verò ita est servus , ut tamen sit & Filius.

Bem ditto está, mas a qui agora a minha duvida: pois Christo por ser servo, e filho juntamente, he diguo de mayor gloria, q̄ Moysés? E qual foy a gloria de Moysés, em cuja comparaçã he, e devia ser mayor a gloria de Christo merecida por ser Filho, e servo juntamente? A que canonicamente publicou o Espirito Santo quando canonizou a Moysés, he esta: *Eccl.45. Similem illum fecit in gloria Sanctorum*, he huma gloria como a dos outros Santos, os quaes todos foraõ canonizados por serem como Moysés, servo fiel, fieis servos: *Beati servi*: assim he; mas estes não recebem a gloria de filhos, não faõ por filhos declarados, quando saõ canonizados por servos: *Beati servi*? He sem duvida; assim o diz o Apostolo: *Accipietis retributionem hereditatis, ex servis filios faciet*; logo se Moysés, como os mais Santos, e mais servos logra tambem a gloria de filho, como nos diz o Apostolo ser Christo diguo de muito mayor gloria, porque sendo Moysés *præcisè* Servo, he Servo, e Filho Christo? *Amplioris tamen gloriae iste præ Moyse dignus est habitus, quia*
Moy-

Moyſes merus eſt ſervus, Chriſtus verò ita eſt ſervus, ut tamen ſit & Filius: Senhores, a duvida he forçoſa, mas a ſoluçãõ ſolta a duvida: ora vejaõ.

Em Moyſés, e nos mais ſervos, ou mais Santos canonizados, poſto que todos foſſem declarados por filhos, e filhos do meſmo Senhor, de quem eraõ ſervos, o ſerem filhos eſtava da parte do premio, e não da parte do merito; todos elles ſe empenháraõ em ſerem ſervos para lograrem, e conſeguirem a gloria de ſerem filhos; emfim o ſerem filhos foy o premio de ſerem ſervos; eſta he toda a expreſſãõ do Apoſtolo: *Servi, ſcientes quòd accipietis retributionem hæreditatis, Domino Chriſto ſervite*; ſervos, ſervi a Chriſtõ Senhor noſſo com a certeza de que em retribuiçãõ, ou premio de ſerdes ſervos, ſereis filhos; e como em Moyſés, e nos mais Santos, ſervos do Senhor fideliffimos, o ſerem filhos cahia na formalidade do premio, e não do merito, nenhum delles, pela razaõ de ſer ſervo, e filho juntamente, mereceu a gloria de ſer canonizado; a unica razaõ de ſervos foy o trivial motivo, o commum merecimento da ſua Canoni-

nonizaçãõ ; e assim todos elles foraõ canonizados por serem *precisè* servos : *Beati servi*. Mas em Christo, assim o ser Filho, como o ser servo estava da parte do merito, cahia na formalidade do merecimento, porque se fez servo depois de lograr a gloria de ser Filho : *Cum informa , cum Filius Dei esset , formam servi accipiens* : e porque o ser servo, sendo Filho , o ser Filho , e fazerse servo foy o merecimento heroyco da sua Canonizaçãõ , foy o singular motivo de ser a sua gloria canonizada : *Propter quod & Deus exaltavit illum , ut omnis lingua confiteatur ; quia Dominus Jesus in gloria est Dei Patris* , este foy o mesmo motivo , este foy o mesmo heroyco , unico , e singular merecimento , com que o Apostolo diz, excede Christo a Moysés na gloria de canonizado , ou na Canonizaçãõ da sua gloria : *Amplioris tamen gloriae iste præ Moyse dignus est habitus : quia Moyses merus est servus ; Christus verò ita est servus , ut tamen sit & Filius*.

Meu unico , e singular Peregrino , canonize muito embora o Espirito Santo a Moysés semelhante aos mais Santos : *Similem illum fecit in gloria Sanctorum* , que na gloria de canoni-

nonizado só em vós teve o Filho de Deos semelhante. Adorado vòs nessa Jerusaleem celeste, senão dirá já a Christo em sentido Analogico: *Tu solus Peregrinus in Ferusalem;* porque em vòs se adora outro Peregrino justamente canonizado pelo singular merecimento de se fazer servo, sendo filho, immitando o Senhor, e excedendo os servos do Evangelho: *Beati servi.* Luc. 24.

Eu bem quizera lembravos q se em quãto viadores, somos todos peregrinos: *Quandiu sumus in corpore, peregrinamur à Domino,* vòs, que sois Peregrino comprehensor, deveis ser o mais empenhado pelos vossos peregrinos viadores: porém mais elevado empenho, mais alta obrigaçãõ vossa deve excitar vossa lembrança. Mas que obrigaçãõ he esta? Será a que deveis á Religiaõ dos Prégadores? Não, porque esta está satisfeita cõ a gloria, que lhe dais de se ver desempenhada em vós aquella singular bençaõ, que a Domingos meu Patriarca Santissimo tantos seculos antes David profetizára, promettera; a qual foy, a de elle ver nessa Celestial Jerusaleem Santos, naõ só os seus filhos, mas os fi-

Ad Co-
rint. 2.
cap. 5.

Pfalm.
127.

lhos dos seus filhos, qual sois vòs filho de S. Pedro Martyr filho seu: *Et videas filios filiorum tuorum, pacem super Israel, idest*, commenta Lorino, *in caelesti Jerusalem, dicta pacis visio*. Eu bem sey que esta benção estava só promettida áquelle homem, que antonomasticamente era, ou havia de ser o homem temente a Deos: *Ecce sic benedicetur homo, qui timet Dominũ, videas filios filiorum tuorum, pacẽ super Israel*. Mas por isso mesmo digo eu ser a Domingos promettida esta benção, por ser aquelle homem Domingos, que, não obstante conservar por toda a vida aquella primeira graça, que no Baptismo recebera, ao entrar em qualquer Cidade, levado de hum heroyco temor Divino, pedia a Deos a não arrazalfe em castigo das suas culpas: logo para a Religião dos Prégadores que mayor satisfação, que a gloria deíta benção, que da vossa santidade canonizada ao seu Patriarca resulta? *Ecce sic benedicetur homo, qui timet Dominum, videas filios filiorum tuorum, pacem super Israel: in caelesti Jerusalem, dicta pacis visio*.

Porém mais alto he o empenho, mayor a obrigação. Se o fereis Peregrino, filho, e servo segun-

segundo, foy o que mais excitou ao nosso Soberano para rendervos canonizado, como a natural seu, cultos tão sem semelhantes, pede a vossa obrigação seja sempre indefectivel para com a sua Real Pessoa a vossa efficaz assistencia: lembrayvos pois de que sois filho, e servo, ou de que sois Peregrino; e fede o Anjo tutelar, que ao nosso Monarca em toda a occasião, em toda a parte, sempre acompanhe, proteja, ampare, assista: as vozes, com que he formada esta supplica, não são minhas, são do mesmo Soberano, que por isso se acha esta petição lançada no segundo livro dos Reys: *Revertere, & habita cum Rege, quia Peregrinus es*; a hum Rey, que, sendo vós Peregrino, por filho, e servo canonizado, como natural seu, vos adora, e vos serve, acompanhay, assisti sempre, lembrado das obrigaçoens, que lhe deveis, lembrado de quem sois, de que sois filho, e servo, ou de que sois Peregrino: *Revertere, & habita cum Rege, quia Peregrinus es*.

2. Reg.
cap. 15.
p. 19.

Mas esteja o Monarca seguro de que, por fiel desempenho da sua divida, em toda a occasião, em todo o lugar, em toda a parte, onde

vers. 21.

de assistir, assim na vida, como na morte lhe ha de assistir, e o hade acompanhar o Servita o Peregrino, o Servo, a quem elle, pelo ver gloriosamente insignido com o seu Regio, e singularissimo estemma de servo, e filho, dedica tão magnificos applausos, Regios, cultos. Pelo mesmo Deos o jura assim Peregrino: *Vivit Dominus, quòd in quocunque loco fueris, mi Rex, sive in morte, sive in vita, ibi erit Servus*, por Deos vos juro, Rey meu, diz Peregrino, que em todo o lugar, onde assistireis, em toda a parte, em que estiveres, assim na morte, como na vida com sociedade mais fiel, que a de hum Acates, como Anjo tutelar vosso, vos ha de acompanhar, e assistir sempre o Servita, o Peregrino, o Servo: *Vivit Dominus, quòd in quocunque loco fueris, mi Rex, sive in morte, sive in vita, ibi erit Servus*. Assim ha de ser; pois assim o jurais; *vivit Dominus*; e, mediante a graça, conseguida a empenhos da vossa assistencia, o mesmo Soberano, que vos adora na terra, vos ha de acompanhar eternamente na Gloria. Amen.

F I M.



LICENÇAS

DA ORDEM.

MUITO R. P. PROVINCIAL.

POr ordem de V. P. M. R. li com attençaõ este Sermaõ de S. Peregrino, que na festa da sua Canonizaçaõ prégou o R. P. Fr. Aleixo de Miranda, Presentado em Santa Theologia, Consultor Theologo da Bulla da Cruzada, e Lente de Vespera do Real Collegio de nossa Senhora da Escada; e naõ achey nelle cousa offensiva de nossa Santa Fé, e bons costumes; antes nelle se vé, além da abundancia nas Escriitturas, da formalidade no propor, da suavidade no dizer, da facilidade no provar, e da efficacia no persuadir, as propriedades, de que, no dizer de S. Bernardo, deve constar hum Sermaõ: *Pulchrius secundum literam; consequentius juxta sententiam; plana res propter intelligentiam.* Ep. 90. A propriedade, com que o Autor usa do sentido literal das

Es-

Escriaturas, a erudição, com que se ajulta ao sentir dos Santos Padres, e a clareza, com que na explicação dos textos, e authoridades dos Doutores usa, dá que aprender aos mais Sabios. Pelo que o julgo por dignissimo de se dar á estampa, naõ só para que o Autor grangee novos creditos á sua fama, mas para que tenhaõ o gosto de o ler os que naõ tiveraõ a dita de o ouvir. Este he o meu parecer, V. P. M. R. fará o que for mais acertado. São Domingos de Lisboa Occidental 6. de Dezembro de 1727.

Fr. Manoel Dique.



MUITO

REVERENDO P. PROVINCIAL.

POr ordem de V. P. M. R. se me deu para rever hum Sermão do Reverendo P. Presentado Fr. Aleixo de Miranda, Lente de Vespéra do Real Collegio de N. S. da Escada, que pré-gou na Canonização de S. Peregrino, e estimey, que me fosse distribuida esta incumbencia para conseguir o gosto de o ler, já que não tive a fortuna de o ouvir: com toda a attenção o li; e não só não achei nelle cousa contra a nossa Fé, e bons costumes, mas confesso me pareceu digno de todo o louvor: he o assumpto muy subido, e de Canonização muito proprio, formal o discurso, as provas naturaes, as autoridades genuinas a Rhetorica limada, e sem affectação; e em fim nelle não achei defeito, e só me pareceu pequeno, não porque eu seja amigo de ouvir, ou ler Sermoens dilatados, mas porque este, sendo singularmente bom, acaba sem se acabar o gosto de o ler: e
assim

assim me parece dignissimo de se dar ao prelo, para que cresça com elle a bem merecida fama do seu Autor. Este he o meu parecer, V. P. M. R. disporá o que for servido. São Domingos de Lisboa 11. de Dezembro de 1727.

Fr. Sylvestre Teyxeira.

FR. Joseph de Santo Thomás, Mestre em Santa Theologia, Qualificador do Santo Officio, e Prior Provincial da Ordem dos Prégadores nestes Reynos de Portugal, &c. Vistas as informações, que dão os muito RR. PP. MM. Fr. Sylvestre Teyxeira, e Fr. Manoel Dique do Sermaó, que prégou o R. P. Presentado Fr. Aleixo de Miranda na festa da Canonização de S. Peregrino, lhe dou licença, para que possa imprimillo. São Domingos de Lisboa 10. de Dezembro de 1727.

Fr. Joseph de Santo Thomás Prior Provincial.



LICENÇA

DO SANTO OFFICIO.

EMINENTISSIMO SENHOR.

Satisfiz ao preceito de V. Eminencia, reverendo o Sermaõ, que no primeiro dia do solemne Oytavario, cõ que nesta Corte se applaudio a Canonização de S. Peregrino, prégou o Reverendissimo Padre Mestre Fr. Aleixo de Miranda dignissimo Presentado na Sagrada Theologia, Lente de Moral no Collegio de N. Senhora da Escada, e Professor dos Sagrados Estatutos do grande Patriarca S. Domingos, e nelle não encontrey proposição, que não estivesse em fiel consonancia com os Mysterios, e Artigos de N. S. Fé, e dictames ethicos de toda a moral disciplina. Este he o juizo, que formey como Censor attento ás disposições de Tribunal tão recto, que me não permite encomios, senão Censuras;

por

por cuja razão deponho com brevidade o juizo, violentando com a obediencia o discurso, que necessariamente havia de acabar em applausos, porque principiou em assombros. Não importa porém, q os meus applausos não cheguem a pervenir attentões nos curiosos Leitores, quando a formalidade, elegancia, e subtileza, com que o Autor prova, discorre, e persuade, são efficazes despertadores da attentão, e applauso, que ha de ser legitima consequencia da lição de tão sabio Panegyrico; no qual não encontro impedimento para se fazer publico com a impressão, que se intenta. V. Eminencia mandará o que for servido. Lisboa Occidental no Convento da Santissima Trindade 15. de Dezembro de 1727.

Fr. João Travaes.

Vista a informação, póde-se imprimir o Sermão, que prégon o Padre Mestre Fr. Aleixo de Miranda Henriques, e depois de impresso tornará para se conferir, e dar licença que corra, sem a qual não correrá. Lisboa Occidental 19. de Dezembro de 1727.

Fr. R. de Alancastre. Cuniã. Teyxeira. Sylva.



LICENÇA

DO ORDINARIO.

PO'dese imprimir o Sermaõ de que se trata, e depois de impresso tornará para se conferir, e dar licença que corra; sem a qual não correrá. Lisboa Occidental 20. de Dezembro de 1727.

D. J. A. de Lacedemonia.

DO PACO.

SENHOR.

EM execução da ordem de V. M. reví o Sermaõ do primeiro dia do solene Oytavario, com que a piedade bem notoria de V. M. mandou celebrar a festa da Cançnização de S. Peregrino no Real Collegio de Santo Antão, prégado pelo Padre Mestre Fr. Aleixo de Miranda Henriques da illustre Ordem dos Prégadores, Presentado

sentado na Sagrada Theologia , Lente de Vespere do Collegio de nossa Senhora da Escada, e Cõsultor Theologo da Bulla da Cruzada. Revi-o não só com a devida attenção de censor, mas tambem com gosto, e não sem admittação do assumpto tão proprio, e das cousas tão proprias do assumpto, que excogitou o seu engenho, que o seu trabalho achou: e eu acho que nelle practicou o seu Author as leys principaes da Rhetorica, que Plinio *libro 2. Epist. 13.* achou observadas nos escritos de outro claro Orador *Summa in eo est facultas, copia, ubertas: proemiatur apte, narrat aperte, pugnat acriter, colligit optimum, ornat excelsè, postremò docet, delectat, afficit.* Contra as Regalias de V. M. nada diz, nem contra o bem publico do seu Reino, nem contra o credito da nação Portugueza, senão antes muito, que pode acreditar. de fecunda de grandes talentos, e a V. M. de piiſſimo até para com os Santos das nações estranhas. Por todas estas razões he conveniente que este sagrado Panegyrico pela impressão se faça mais publico. Assim o entendendo: V. M. mandará, o que for servido. Lisboa Occidental. Congregação do Oratorio 24. de Dezembro de 1727.

Antonio de Faria.

Que

Que se possa imprimir, vistas as licenças do Santo Officio, e Ordinario, e depois de impresso tornará á Mesa para se conferir, e taxar, que, sem isto, não correrá. Lisboa Occidental 7. de Janeiro de 1728.

M. Presidente. Pereira. Teixeira. Bonicho.